

**Luiz Paulo Ferreira Segundo**

**AGÊNCIAS  
REGULADORAS  
E PODER POLÍTICO**

Democracia, Regulação e Controle

---

**Prefácio:** Jacintho Arruda Câmara

**Apresentação:** Juliano Heinen

EDITORA LUMEN JURIS

RIO DE JANEIRO

2025

# Sumário

|   |     |
|---|-----|
| <b>Prefácio</b> .....   | XII |
| <b>Apresentação</b> .....   | XXI |
| <b>Introdução: A Regulação Entre a Técnica e a Política</b> .....                               | 1   |
| <b>1. Direito, Técnica e Política: A Disputa Teórica e Prática sobre Democracia</b> .....       | 21  |
| 1.1 A disputa teórica pela definição de Política .....  | 23  |
| 1.1.1 A Política como o governo da sociedade civil .....  | 23  |
| 1.1.2 A relação entre Direito e Política.....   | 25  |
| 1.1.3 As perspectivas sistêmicas .....  | 36  |
| 1.2 A política pela perspectiva do Direito Administrativo .....                                 | 40  |
| 1.2.1 A dualidade Governo e Administração Pública.....  | 40  |
| 1.2.2 A relação de administração em Rui Cirne Lima .....  | 42  |
| 1.2.3 A fundamentação jurídica do dever-poder em Celso Antônio Bandeira de Mello.....           | 45  |
| 1.3 A Política pela perspectiva do Direito Positivo .....                                       | 50  |
| 1.3.1 A política como qualificação .....  | 50  |
| 1.3.2 A política como denominação .....   | 56  |
| 1.4 Síntese conclusiva .....  | 62  |
| <b>2. As Decisões Políticas das Agências Reguladoras no Exercício da Função Normativa</b> ..... | 65  |
| 2.1 O paradigma atual da função normativa das agências reguladoras federais.....                | 66  |
| 2.1.1 A especialização técnica como justificativa da competência normativa .....                | 67  |
| 2.1.2 A neutralidade política como traço da moderna regulação.....                              | 73  |
| 2.1.3 A independência política como característica essencial das agências reguladoras .....     | 79  |

|  |            |
|--|------------|
| 2.2 O dever de concretizar as políticas setoriais.....                           | 81         |
| 2.2.1 A função de planejamento econômico.....                                    | 81         |
| 2.2.2 As políticas nos setores regulados por agências reguladoras federais ..... | 88         |
| 2.2.3 A análise de impacto regulatório.....                                      | 92         |
| 2.3 Os elementos políticos da atuação normativa das agências reguladoras.....    | 96         |
| 2.3.1 As normas técnicas e a necessidade de definição dos fins.....              | 96         |
| 2.3.2 Estão falando da discricionariedade administrativa?.....                   | 105        |
| 2.3.3 Exemplos da distinção proposta .....                                       | 112        |
| 2.4 Síntese conclusiva .....   | 120        |
| <b>3. O Controle Político da Função Normativa das Agências Reguladoras .....</b> | <b>123</b> |
| 3.1 Os fundamentos do controle político pelo Presidente da República .....       | 123        |
| 3.1.1 O controle e a relação hierárquica.....                                    | 124        |
| 3.1.2 A competência de direção superior .....                                    | 130        |
| 3.2 Os instrumentos de controle abstrato .....                                   | 139        |
| 3.2.1 A Medida Provisória.....   | 140        |
| 3.2.2 A edição de lei em sentido estrito .....                                   | 143        |
| 3.2.1 Os regulamentos editados pelo Chefe do Poder Executivo .....               | 146        |
| 3.3 Os instrumentos de controle concreto .....                                   | 150        |
| 3.3.1 A sustação por meio de Decreto Legislativo.....                            | 150        |
| 3.3.2 O recurso hierárquico impróprio .....                                      | 154        |
| <b>Conclusão .....</b>   | <b>163</b> |
| <b>Bibliografia.....</b>   | <b>167</b> |